



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## ATA N.º 6

**Data da reunião ordinária: Velas, 20 março 2026**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Vice-Presidente:** Marco Diocleciano Silva Almada

**Vereadores:** Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Mauro Alexandre Nunes da Silveira

**Cargo:** Chefe de Divisão

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital n.º 1227 datado de 16 de março do corrente ano, não se verificou público na sala. -----

**\*Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Presidente, por se encontrar em representação do Município, e da Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

**Abertura da Reunião:** -----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Senhor Vice-Presidente deu as boas-vindas aos presentes à Freguesia da Urzelina, onde decorreu a Presidência aberta, tendo-se realizado reuniões com as diversas entidades da freguesia, no sentido de perceber as dificuldades das mesmas no desenvolvimento das suas atividades e projetos, bem como avaliar qual a forma mais adequada de apoiar as mesmas nesse sentido. Apresentou, também, um balanço sobre o evento do rallye, o qual considera ter sido positivo, parabenizando todos os intervenientes que contribuíram para o sucesso do mesmo e referindo que existem perspetivas de que se realize novamente em São Jorge no próximo ano. ----

-O Vereador João Paulo Silva interveio, congratulando a realização do rallye, salientando a necessidade de se avaliar os prós e os contras, no sentido de se perceber se o investimento realizado está a ser compensado pela promoção turística que o rallye fomenta à ilha. Questionou, também, sobre a iluminação do Caminho do TEU, bem como sobre a possibilidade de instalação da incubadora de empresas num local diferente do inicialmente previsto, uma vez que existem projetos para novos investidores que através da incubadora têm uma redução de 5%. -----

-O Senhor Vice-Presidente informou que o rallye movimentava muitas pessoas durante a semana em que decorre, não só diretamente ligadas à prova mas também os entusiastas do desporto, que normalmente fazem uma estadia superior ao período da prova, aumentando as dormidas e as refeições naquela época, a qual é considerada “baixa” em termos turísticos. Relativamente à instalação de iluminação no Caminho do TEU, esclareceu que está a decorrer o processo, sendo que o Município necessitou de encomendar material não existente na ilha para a instalação de um quadro elétrico com características específicas. A respeito da incubadora de empresas, informou que a possibilidade de instalação da mesma noutra local está a ser avaliada.

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

### **Ata de 9 de março de 2026:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vice-Presidente. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**Gabinete da Presidência:** -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação do Requerimento e da Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento do lote n.º 6** sito no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, no Caminho de Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, adjudicado à empresa TREPA Construção Civil Lda. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o Requerimento de Acordo de Revogação, bem como a Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento do lote n.º 6 sito no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, no Caminho de Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, adjudicado à empresa TREPA Construção Civil Lda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar o Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE)**, com transporte de cerca de 60 dirigentes escutistas, bem como apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para dirimir as despesas de alimentação dos mesmos, no âmbito da realização, em São Jorge, do Conselho Regional de Representantes, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, conforme o solicitado por ofício datado de 11 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual será pago diretamente ao CNE, para dirimir as despesas com a alimentação dos 60 dirigentes escutistas, que se deslocam a São Jorge entre os dias 12 e 15 de junho, bem como, com os transportes, dentro dos recursos do Município, nomeadamente: -----

- Entre o aeroporto/porto e o Centro Paroquial do Emigrante – Rosais, onde ficarão alojados e vice-versa; -----

- Entre o Centro Paroquial do Emigrante – Rosais e a Sede do Agrupamento 847 de Santo Amaro e o Salão/Centro Comunitário da Boa Hora, onde serão servidas as refeições e vice-versa. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar as Juntas de Freguesia do Concelho** através do Gabinete Técnico do Município, na execução de projetos de arquitetura que estas venham a candidatar-se, no âmbito dos projetos geridos pela ADELIAÇOR. -----

-A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar as Juntas de Freguesia do Concelho através do Gabinete Técnico do Município, na execução de projetos de arquitetura que estas venham a candidatar-se; -----

- Apoiar todas as Juntas de Freguesia do concelho através de uma comparticipação financeira no montante máximo global de 60.000,00 € (sessenta mil euros), a ser atribuído na vigência do atual mandato 2025-2029. Montante este que corresponde no orçamento anual ao valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), o qual poderá ser revisto em operação orçamental, antecipando anos futuros. A cada Junta de Freguesia será atribuída à comparticipação máxima de 15.000,00 € (quinze mil euros), referente à despesa efetuada ou a efetuar com IVA que tenha incidência sobre os investimentos dos projetos após demonstração da aprovação das respetivas candidaturas; -----

- A atribuição do apoio financeiro será realizada consoante a data de entrada do pedido devidamente acompanhado da demonstração da aprovação da candidatura pela entidade gestora (ADELIAÇOR ou outros), bem como pelo comprovativo de faturação do empreiteiro; -----

- Caso o pedido de apoio financeiro ultrapasse o valor disponível em orçamento, este transita para o ano seguinte, caso não exista à data disponibilidade de tesouraria para o seu pagamento; -----

- Disponibilizar o apoio financeiro supracitado durante a vigência do atual mandato, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, através do Contrato-Programa que se anexa; -----

- Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Sociedade Filarmónica União Rosalense**, na lavagem e pintura do telhado do seu Edifício Sede, conforme o solicitado por e-mail datado de 11 de fevereiro de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica União Rosalense, na lavagem e pintura do telhado do seu Edifício Sede com mão de obra de Colaboradores do Município para a lavagem do telhado, cedência de 10 bidões de tinta de 15L, existentes em stock no Armazém Municipal, bem como, com o valor de 1.160,00 € (mil cento e sessenta euros), destinado à pintura do telhado, a pagar diretamente ao pintor Luís António Machado Picanço, conforme orçamento em anexo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Junta de Freguesia de Velas** com a aquisição de uma passagem aérea para uma das ilhas dos Açores, à escolha do contemplado, a atribuir como prémio do sorteio destinado aos idosos, no âmbito do Convívio de Idosos 65+, promovido por aquela entidade, conforme o solicitado por ofício com a referência 21/2026, datado de 9 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia de Velas com a aquisição de uma passagem aérea de ida e volta, em regime de tarifa de residente, para uma das ilhas dos Açores, à escolha do contemplado do sorteio destinado aos idosos, no âmbito do Convívio de Idosos 65+, no valor de 60,00€ (sessenta euros), sendo o respetivo valor liquidado diretamente à agência de viagens. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina** no âmbito do projeto de licenciamento das obras de reconstrução da cobertura da Igreja de São Mateus, naquela freguesia, orçamentado no valor de 6.600,00 € (seis mil e



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado pelo CEmpA – Centro Empresarial dos Açores, em anexo à presente proposta, conforme o solicitado pelo Pároco de São Mateus, Pe. Vítor Medeiros, por e-mail remetido a este Município. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina, com o montante de 3.828,00€ (três mil oitocentos e vinte e oito euros), com IVA incluído, correspondente a 50% do valor apresentado na proposta em anexo, a liquidar diretamente àquela instituição, para fazer face aos encargos com o projeto de licenciamento das obras de reconstrução da cobertura da Igreja de São Mateus. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** na construção de duas casas de banho exteriores que servirão de apoio às festividades do Espírito Santo e a outros eventos realizados no quartel da referida Associação, conforme o solicitado por e-mail datado de 16 de janeiro de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas com a cedência dos materiais necessários para a construção de duas casas de banho exteriores no quartel da referida Associação, conforme peças desenhadas em anexo. Estas instalações destinam-se a servir as festividades do Espírito Santo, bem como outros eventos realizados no local. O apoio tem um valor estimado de 19 718,25 € (dezanove mil, setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), conforme os orçamentos anexos à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida"** na deslocação dos elementos dos coros das ilhas do Pico e do Faial para a ilha de São Jorge e para as despesas com o almoço previsto para os coralistas participantes, no âmbito da realização do V Encontro de Coros do



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Triângulo, a realizar no dia 27 de junho de 2026, conforme o solicitado por ofício datado de 4 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" com o montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas com o almoço para os coralistas participantes, sendo o referido montante liquidado diretamente à Associação, a qual, em contrapartida, realizará uma atuação no âmbito da agenda cultural do Município, em data a acordar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar o Agrupamento de Escuteiros 847 de Santo Amaro** com a disponibilização de tintas para pintura do telhado e das paredes exteriores do Edifício Sede do referido Agrupamento, devido ao mesmo apresentar várias patologias por falta de manutenção, conforme o solicitado por ofício com a referência 002/26, datado de 10 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Agrupamento de Escuteiros 847 de Santo Amaro com 3 bidões de tinta branca de 15L, 3 bidões de primário de 15L e 6 bidões de tinta de telha de 15L, existentes em stock no Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação do apoio concedido** à organização do II Festival de Órgão da Ilha de São Jorge, no valor total de 2.120,00€ (dois mil cento e vinte euros), conforme orçamento em anexo, para suportar a contratação, deslocações e estadia da organista Doutora Maria Isabel Albergaria Sousa, no âmbito da realização do II Festival de Órgão da Ilha de São Jorge, que decorreu entre os dias 13 e 15 de março de 2026, em três Igrejas da Ilha, nomeadamente, Igreja de Santo Antão, Igreja da Ribeira Seca e Igreja Matriz das Velas, conforme o solicitado pelo Ouvidor Eclesiástico Pe. Vítor Almeida Medeiros, através de email datado de 27 de fevereiro do corrente ano. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Conhecimento:** -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo nº 21/2026/15) na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Ingrid Elisabeth Adrians. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo nº 21/2026/17) na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Ângela Maria Silva Oliveira. -----

### **Unidade Orgânica de Finanças e Património:** -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 17 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2026, a qual totaliza a importância de € 70.186,21 (setenta mil cento e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2026. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 17 de março documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 17 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 04 a 17 de março de 2026, nºs 224 a 276 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de €



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

246.452,26 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 12 de março de 2026, nº 1 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 554,24 (quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Resumo diário da tesouraria nº 50**, de 16 de março de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 573.498,03 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e três cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.892.464,76 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.146.351,01 (um milhão cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e um cêntimo.)

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 5.868.576,30 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.863.679,92 (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações não orçamentais: € 4.896,38 (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.868.576,30 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:** -----

**-Requerimento** para retificação da certidão emitida na sequência da Informação nº 470, dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, presente a Reunião de Câmara de 23 de janeiro do corrente ano, referente à constituição de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1866/20151029 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1636, apresentado pela Sociedade Nova Aliança (Processo 2/2020/10).-----

-----A Câmara, com fundamento na informação nº 3170 de 16 de março do corrente ano, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido deliberou aprovar a retificação da certidão de constituição de propriedade horizontal.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto** de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/46), na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Artur Duarte da Silva Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

**-Processo** para registo de edifício sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamento T0”, com capacidade total de 4 ocupantes - com 1 camas duplas fixas e 1 cama dupla convertível, apresentado por Madalena Ambar Correia Bettencourt de Oliveira.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Requerimento** apresentado pelo Senhor Paulo Manuel Brasil da Silveira, NIF. 191441600, residente na Urzelina, em que solicita autorização para transmitir, por



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

cedência, a Licença de Táxi n.º 002 da qual é titular, para o Senhor Milton Alexandre Maciel Brasil, NIF. 224389181, residente na Estrada Regional, n.º 1-2ª n.º 39, Freguesia de Velas e titular do Alvará n.º 095/SJG, para o exercício da atividade de transportes em táxi, com validade até 09 de fevereiro de 2031. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação nº 3166 de 16 de março do corrente ano, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**Encerramento:** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 20-03-2026**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

#### **Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento n.º 19/2025**

Considerando que no âmbito do procedimento de *hasta pública para o arrendamento com a opção de compra, por prazo certo, de dez lotes sitos no centro empresarial de comércio, indústria e logística das levadas, no caminho de entre picos, freguesia de Santo Amaro, concelho de Velas*, foi adjudicado à empresa **TREPA Construção Civil Lda.**, o arrendamento do lote n.º 6, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Luís Virgílio de Sousa da Silveira, de 31 de março de 2025.

Considerando que na sequência da adjudicação do arrendamento do lote em questão, foi celebrado a 09 de outubro de 2025 o respetivo contrato de arrendamento por um período de 240 meses, e com uma renda mensal no valor de 1.231,25€ (mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos).

Considerando que como caução deste contrato, o adjudicatário prestou uma garantia bancária no valor de 295.500,00€ (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e euros), conforme garantia bancária n.º 0099.015210.893 da Caixa Geral de Depósitos, datada de 10 de março de 2025.

Considerando que o adjudicatário requereu via ofício datado de 03 de março de 2026 (doc. em anexo) a celebração de um Acordo de Revogação do sobredito contrato de arrendamento, tendo como fundamento o mau estado em que se encontra o armazém, e que se deveu à passagem do furacão Gabrielle a 26 de setembro de 2025, assim como os prejuízos resultantes da não utilização do mesmo.



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

Considerando que apesar do Município ter assumido o compromisso de reparação dos danos causados pelo furacão Gabrielle, e de estar contratado desde 03 dezembro de 2025 o serviço de reparação, não foi ainda possível ao fornecedor realizá-lo dada as especificidades dos painéis a substituir, para os quais é necessário que a fábrica reúna encomendas de características idênticas de forma a possibilitar viabilidade a produção e garantir a compatibilidade e correto encaixe dos referidos painéis.

Considerando que o contrato de arrendamento encontra-se em execução há quatro meses, tendo o adjudicatário cumprido até à data com todas as suas obrigações, nomeadamente, o pontual pagamento das rendas, apesar de estar privado de utilizar o locado para o desenvolvimento da sua atividade e com prejuízos claros para empresa.

Considerando que um dos propósitos do procedimento da hasta pública foi, e continua a ser, a importância do sector empresarial privado do concelho como meio para a criação de riqueza e de postos de trabalho e contribuindo para uma económica local mais robusta.

Considerando que pese embora o Município esteja a realizar todos os esforços para corrigir e reparar os danos causados no armazém, contudo, e que dado aos constrangimentos que se verificam ao nível da produção, torna-se impossível avançar com uma previsão exata para a resolução desta situação, a qual poderá arrastar-se ainda durante alguns meses.

Face ao exposto, e dado aos prejuízos já incorridos pelo adjudicatário, bem como aos prejuízos futuros resultantes da incerteza quanto realização das reparações necessárias para a normal utilização do locado, e sob pena do próprio Município vir a ser eventualmente responsabilizado em parte pelos mesmos.



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proponho:**

- Aprovação do Requerimento de Acordo de Revogação;
- Aprovação da Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento lote n.º 6;

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.09 11:52:32 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Chefe de Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE), Senhor José Eduardo Maciel, solicitou por ofício datado de 11 março do corrente ano, apoio do Município para transporte de cerca de 60 dirigentes escutistas, bem como apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para as despesas de alimentação dos mesmos, no âmbito da realização, em São Jorge, do Conselho Regional de Representantes, nos dias 13 e 14 de junho de 2026.

- Considerando que este conselho reúne representantes dos agrupamentos e núcleos de todas as Ilhas para discutir e decidir o rumo do escutismo na região Açores;
- Considerando que o Movimento Escutista é a segunda maior organização juvenil portuguesa sem fins lucrativos, constituindo uma importante ferramenta de cidadania para os jovens;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter social, cultural e educativo;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelas mesmas, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar o Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual será pago diretamente ao CNE, para dirimir as despesas com a alimentação dos 60 dirigentes escutistas, que se deslocam a São Jorge entre os dias 12 e 15 de junho, bem como, com os transportes, dentro dos recursos do Município, nomeadamente:

- Entre o aeroporto/porto e o Centro Paroquial do Emigrante – Rosais, onde ficarão alojados e vice-versa;



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

- Entre o Centro Paroquial do Emigrante – Rosais e a Sede do Agrupamento 847 de Santo Amaro e o Salão/Centro Comunitário da Boa Hora, onde serão servidas as refeições e vice-versa.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.16 15:27:56 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

#### **Proposta**

- Considerando que as Juntas de Freguesia realizam candidaturas no âmbito dos projetos geridos pela ADELIAÇOR;
- Considerando a importância destas candidaturas, uma vez que visam a preservação das nossas tradições de cariz cultural, patrimonial e recreativo, permitindo a melhoria do bem-estar da população, bem como a possibilidade de afirmação destas como referências turísticas do concelho;
- Considerando que no âmbito destes projetos o valor não é participado a 100% da despesa total, nomeadamente o valor do IVA;
- Considerando a importância destes investimentos no concelho que permitirão o desenvolvimento da economia local, potencializando a empregabilidade, nomeadamente e de forma direta, no setor da construção civil;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são as principais parceiras da autarquia, encontrando-se mais próximas da população, detetando em primeira instância as suas necessidades, e que com os referidos projetos contribuem para o desenvolvimento harmonioso do concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar as Juntas de Freguesia do concelho, através do Gabinete Técnico do Município na execução de projetos de arquitetura que estas venham a candidatar-se;
- Apoiar todas as Juntas de Freguesia do concelho através de uma participação financeira no montante máximo global de 60.000,00 € (sessenta mil euros), a ser atribuído na vigência do atual mandato 2025-2029. Montante este que corresponde no



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

orçamento anual ao valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), o qual poderá ser revisto em operação orçamental, antecipando anos futuros. A cada Junta de Freguesia será atribuída à comparticipação máxima de 15.000,00 € (quinze mil euros), referente a despesa efetuada ou a efetuar com IVA que tenha incidência sobre os investimentos dos projetos após demonstração da aprovação das respetivas candidaturas;

- A atribuição do apoio financeiro será realizada consoante a data de entrada do pedido devidamente acompanhado da demonstração da aprovação da candidatura pela entidade gestora (ADELIAÇOR ou outros), bem como pelo comprovativo de faturação do empreiteiro;

- Caso o pedido de apoio financeiro ultrapasse o valor disponível em orçamento, este transita para o ano seguinte, caso não exista à data disponibilidade de tesouraria para o seu pagamento;

- Disponibilizar o apoio financeiro supracitado durante a vigência do atual mandato, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, através do Contrato-Programa que se anexa;

- Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 12 de Março de 2026

A Presidente

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.16 17:10:53 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Filarmónica União Rosalense, através da sua Vice-Presidente, Daniela Bettencourt, solicitou, por e-mail datado de 11 de fevereiro de 2026, apoio do Município para lavagem e pintura do telhado do seu Edifício Sede.

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na integração das faixas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando o facto de a Sociedade Filarmónica União Rosalense não dispor dos meios financeiros e materiais necessários para suportar os encargos associados à lavagem e pintura do telhado da sua sede;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das Nossas Tradições;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Sociedade Filarmónica União Rosalense, na lavagem e pintura do telhado do seu Edifício Sede com mão de obra de Colaboradores do Município para a lavagem do telhado, cedência de 10 bidões de tinta de 15L, existentes em stock no Armazém Municipal, bem como, com o valor de 1.160,00 € (mil cento e sessenta euros), destinado à pintura do telhado, a pagar diretamente ao pintor Luís António Machado Picanço, conforme orçamento em anexo.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 09:16:37 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia de Velas solicitou, por ofício com a referência 21/2026, datado de 9 de março do corrente ano, apoio financeiro do Município para aquisição de uma passagem aérea para uma das ilhas dos Açores, à escolha do contemplado, a atribuir como prémio do sorteio destinado aos idosos, no âmbito do Convívio de Idosos 65+, promovido por aquela entidade.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho, sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando a importância de valorizar os Municípes que contribuíram para o desenvolvimento do nosso Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Junta de Freguesia de Velas com a aquisição de uma passagem aérea de ida e volta, em regime de tarifa de residente, para uma das ilhas dos Açores, à escolha do contemplado do sorteio destinado aos idosos, no âmbito do Convívio de Idosos 65+, no valor de 60,00€ (sessenta euros), sendo o respetivo valor liquidado diretamente à agência de viagens.

Paços do Concelho, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 09:15:15 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina, através do Pároco de São Mateus, Pe. Vítor Medeiros, solicitou, por e-mail remetido a este Município, apoio financeiro para o projeto de licenciamento das obras de reconstrução da cobertura da Igreja de São Mateus, naquela freguesia, orçamentado no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado pelo CEmpA – Centro Empresarial dos Açores, em anexo à presente proposta.

- Considerando a necessidade urgente de intervenção no telhado da referida Igreja, para que se evitem maiores danos no Edifício em causa;

- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, colaborando na conservação das Nossas Tradições;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso;

- Considerando o facto de a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos associados à elaboração do projeto de licenciamento das obras de reconstrução da cobertura da Igreja de São Mateus;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina, com o montante de 3.828,00€ (três mil oitocentos e vinte e oito euros), com IVA incluído, correspondente a 50% do valor apresentado na proposta em anexo, a liquidar diretamente àquela instituição, para fazer face aos encargos com o projeto de licenciamento das obras de reconstrução da cobertura da Igreja de São Mateus.

Paços do Concelho, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 09:51:18 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou, por e-mail datado de 16 de janeiro de 2026, apoio material do Município para a construção de duas casas de banho exteriores que servirão de apoio às festividades do Espírito Santo e a outros eventos realizados no quartel da referida Associação.

- Considerando a importância destas Instituições, quer ao nível da proteção civil, bem como da prevenção e garantia da segurança da nossa população, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade;

- Considerando a importância de a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas dispor de instalações adequadas para apoio às Festividades do Espírito Santo da Freguesia das Velas, nomeadamente do Império do Canto e do Império do Livramento, bem como a outros eventos;

- Considerando a importância desta Associação na dinamização das festividades do Divino Espírito Santo no Concelho;

- Considerando que é prática corrente a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, que contribuem para o bem-estar e segurança dos munícipes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas com a cedência dos materiais necessários para a construção de duas casas de banho exteriores no quartel da referida Associação, conforme peças desenhadas em anexo. Estas instalações destinam-se a servir as festividades do Espírito Santo, bem como outros eventos realizados no local. O apoio tem um valor estimado de 19 718,25 € (dezanove mil,



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), conforme os orçamentos anexos à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de março de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 12:19:34 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" solicitou, por ofício datado de 4 de março do corrente ano, apoio financeiro para a deslocação dos elementos dos coros das ilhas do Pico e do Faial para a ilha de São Jorge e para as despesas com o almoço previsto para os coralistas participantes, no âmbito da realização do V Encontro de Coros do Triângulo, a realizar no dia 27 de março de 2026.

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as diversas Instituições do nosso concelho;

- Considerando a importância do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" na formação e desenvolvimento musico-cultural da nossa população;

- Considerando que é fundamental a promoção do convívio e troca de experiências entre diferentes grupos, permitindo, em simultâneo, a divulgação da nossa cultura, tradições, usos e costumes da nossa ilha;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" com o montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas com o almoço para os coralistas participantes.

O referido montante será liquidado diretamente à Associação, a qual, em contrapartida, realizará uma atuação no âmbito da agenda cultural do Município, em data a acordar.

Paços do Concelho, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 12:21:54 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Chefe do Agrupamento de Escuteiros 847 de Santo Amaro, Ângela Chumbinho, solicitou, por ofício com a referência 002/26, datado de 10 de março do corrente ano, apoio do Município com a disponibilização de tintas para pintura do telhado e das paredes exteriores do Edifício Sede do referido Agrupamento, devido ao mesmo apresentar várias patologias por falta de manutenção.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos, logo, difícil dispor de meios financeiros para suportar o referido investimento;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;
- Considerando a importância em criar condições adequadas aos seus utilizadores, e em simultâneo manter o estado de conservação do Património Edificado;
- Considerando que a Junta de Freguesia de Santo Amaro irá colaborar com mão de obra dos seus Colaboradores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar o Agrupamento de Escuteiros 847 de Santo Amaro com 3 bidões de tinta branca de 15L, 3 bidões de primário de 15L e 6 bidões de tinta de telha de 15L, existentes em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 12:23:30 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

#### Pedido de apoio

O Ouvidor Eclesiástico Pe. Vítor Almeida Medeiros, solicitou, através de email datado de 27 de fevereiro do corrente ano, apoio financeiro do Município, no valor total de 2.120,00€ (dois mil cento e vinte euros), conforme orçamento em anexo, para suportar a contratação, deslocações e estadia da organista Doutora Maria Isabel Albergaria Sousa, no âmbito da realização do II Festival de Órgão da Ilha de São Jorge, a decorrer entre os dias 13 e 15 de março de 2026, em três Igrejas da Ilha, nomeadamente, Igreja de Santo Antão, Igreja da Ribeira Seca e Igreja Matriz das Velas.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a importância destas iniciativas, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade;
- Considerando a importância na colaboração da conservação das nossas tradições, com valor cultural e religioso, existentes no Concelho;
- Considerando que é intenção da Ouvidoria promover a cultura Açoriana, celebrando a música sacra e o Património Organístico da nossa terra;
- Considerando, ainda, o email do Ouvidor Eclesiástico Pe. Vítor Almeida Medeiros, datado de 9 de março do corrente ano, através do qual informou esta Autarquia que a Ouvidoria de São Jorge não apresenta figura jurídica, solicitando que o apoio seja liquidado em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Amaro;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### **Proponho:**

- Apoiar a organização do II Festival de Órgão da Ilha de São Jorge, com o valor de 600,00€ (seiscentos euros), destinado a cobrir a contratação da organista, bem como deslocações e estadia, montante este que será pago diretamente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Amaro;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.17 09:11:53 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras